



PORTARIA Nº. 077, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SRA. GENECI DA SILVA STURMER, SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria por tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **SRA. GENECI DA SILVA STURMER**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nº 12022030.1.00009/23-5 perfazendo um total de 1.885 dias líquidos, ou seja, **05 anos e 02 meses**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Itaúba-MT, 07 de Março de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/03/2024 a 06/04/2024.